Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº 40/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2023

Acrescenta o inciso referido, ao corpo da lei no Artigo 4º.

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023, a saber:

Art. 4º...
Inciso YY – Criação de um programa de custeio de medicamentos de baixo custo, não previstos no REMUME, de forma a minimizar a judicialização e garantir a saúde dos munícipes.

Justificativa

O objetivo da presente emenda é evitar a judicialização em busca de medicamentos que, apesar de não constarem no REMUME, podem ser concedidos pelo município, de forma a fomentar a saúde no município.

Manhuaçu, 20 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 412/2023
Data: 20/07/2023 - Horário: 16:36
Legislativo - EMD 40/2023

GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador